

PORTARIA Nº. 0003 /2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

“Altera a composição de membros da Comissão Processante Administrativa Disciplinar e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81 da Lei Municipal nº. 2.434 de 21 de maio de 2019, que dispõe sobre o Regime Disciplinar dos Servidores do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 391/2021 emitido pela Reitoria da Universidade de Gurupi UnirG;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a estrutura da Comissão Processante Administrativa Disciplinar – CPAD da Fundação UnirG, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Nádia Becmam Lima	Presidente
Elias Mota Maluf Filho	Membro
Hellen Martins da Silva	Membro
Leandro Rodrigues Costa	Membro
Tatiana Chiari de Oliveira	Membro

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 1 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014, equivalente ao dobro do valor do nível de complexidade 2 para o presidente e para os membros o valor do nível 2, com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 939/2021.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de janeiro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

